



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2017/2020
<http://www.pibema.pr.gov.br>



DECRETO Nº 850/2017

SÚMULA: Concede Licença para tratamento de Saúde e dá providências.

Adelar Arrosi, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,


DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Licença para Tratamento de Saúde pelo período mencionado aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	RG	PERÍODO	INÍCIO
ANA CLAUDIA LUCIANO	5.146.627-6 SSP-PR	50 DIAS	06/04/2017
MARIA DE FATIMA FERREIRA	4.161.982-1 SSP-PR	30 DIAS	03/04/2017
PATRICIA FIALHO DA SILVA	10.585.728 SSP-MG	30 DIAS	03/04/2017

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 26 de abril de 2017.


Adelar Arrosi
Prefeito



DECRETO Nº 851/2017

SÚMULA: Designa Chefe de Departamento e dá outras providências

Adelar Arrosi, Prefeito Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica designado para exercer a Função de Chefe do Departamento de Contabilidade o servidor **RODRIGO SCATOLIN** (Matrícula 2496/02), portador da Cédula de Identidade **RG nº 6.976.609-9 SSP-PR**, com gratificação de 40% (quarenta por cento) para a função.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e possui efeito retroativo ao dia 01 de abril de 2017, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, em 26 de abril de 2017.

Adelar Arrosi
Prefeito



DECRETO Nº 852/2017

SÚMULA: Altera Ato Administrativo e dá outras providências.


Adelar Arrosi, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto nº 229/2014 de 26 de fevereiro de 2014, com a inclusão de gratificação de função de 40% (quarenta por cento) ao servidor **ANTONIO DE SOUZA** (matrícula 108/01) portador da cédula de Identidade **RG nº 3.388.387-0 SSP-PR**, pelo exercício da função de Diretor do Departamento de Trânsito.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e possui efeito retroativo ao dia 01 de abril de 2017, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 26 de abril de 2017.


Adelar Arrosi
Prefeito